DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO .....

PORTARIA
PORTARIA .....

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 030/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Caldeirão de Dentro, – Povoado de Caldeirão de Dentro - s/nº – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I – EPJAI - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Caldeirão de Dentro – Povoado de Caldeirão de Dentro - s/nº – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 63481232/0001-29, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:24:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591 Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591 Dados: 2026.10.07 11:59:05 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 032/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Quilombola Adão Elias Ferreira, – Povoado de Sítio de Umburana - s/nº - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, – EPJAI - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Quilombola Adão Elias Ferreira– Povoado de sítio de Umburana - s/nº – Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 12.715.103/0001-17, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:14:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 12:02:15 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 031/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Princesa Isabel, – Fazenda Rancharia - s/nº – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I – EPJAI - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Princesa Isabel – Fazenda Rancharia - s/nº – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 05125516/0001-86, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:12:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 12:01:35 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 025/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Oscar Cardoso – Avenida Rui Barbosa nº 139 Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Séries Iniciais do Ensino Fundamental do 4º ao 5º, e Educação de Pessoas Jovens e Adultas – EPJAI Combinada e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Oscar Cardoso situada na Avenida Rui Barbosa nº 139 Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 à 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 02029604/0001-96, a funcionar ministrando a Educação Básica – Séries Iniciais Ensino Fundamental do 4º ao 5º ano e educação de Pessoas Jovens e Adultas – EPJAI Combinada e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:08:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:55:45 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 024/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Pereiros – Povoado de Pereiros - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil, e Educação de Pessoas Jovens e Adultas – EPJAI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Pereiros Povoado de Pereiros - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 à 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 14.508.264/0001-65, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil, e educação de Pessoas Jovens e Adultas – EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591 Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591 Dados: 2026.10.07 11:55:14 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 022/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Baraúna, s/n – Povoado de Baraúna - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil- Ensino Fundamental I – II anos iniciais e finais, Educação de pessoas jovens, adultas e idosas – EPEJAI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Baraúna, s/n- Povoado de Baraúna- Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 03227086/0001-88, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil- Ensino Fundamental I - II, Educação de pessoas jovens, adultas e idosas – EPEJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:21:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:59:32 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 020/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Tapuia, s/n – Povoado de Tapuia- Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Ensino Fundamental I, séries iniciais, Educação de pessoas jovens, Adultas e Idosas- EPEJAI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Tapuia, s/n- Povoado de Tapuia – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 12.774.007/0001-40, a funcionar ministrando a Educação Básica – Ensino Fundamental I, séries iniciais, Educação de pessoas jovens, Adultas e Idosas- EPEJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:17:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:56:35 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 23/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Herculano Almeida Lima – Rua Castro Alves s/nº Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Anos Finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosos – EPJAI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Herculano Almeida Lima situada na Rua Castro Alves s/nº Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 01910262/0001-70, a funcionar ministrando a Educação Básica – Ensino Fundamental II, séries finais do 6º ao 9º ano, e Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosos EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 20 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 09/09/2026 16:47:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Educação

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:58:23 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 027/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Caatiguinha, – Povoado de Caatinguinha s/nº – Distrito de Carrapichel - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I – EPJAI - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Caatinguinha - Povoado de Caatinguinha s/nº – Distrito de Carrapichel - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 66789408/001-00, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:20:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 12:01:06 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 026/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Mulungu de Cima, s/n – Povoado de Mulungu – Distrito de Carrapichel - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I - EPJAI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Mulungu de Cima, s/n- Povoado de Mulungu – Distrito de Carrapichel - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 66024772/0001-71, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:11:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:56:10 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 033/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Altamira Teixeira Fonseca, - Rua da Baixinha s/nº - Bairro Itamaraty - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica - Ensino Fundamental I, – EPJAI - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Altamira Teixeira Fonseca – Rua da Baixinha - s/nº – Bairro Itamaraty - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais, e federais, CNPJ Nº 12.715.103/0001-17, a funcionar ministrando a Educação Básica – Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:05:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591 Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:54:45 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 019/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Caçador, s/n – Povoado de Caçador – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I – anos iniciais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal de Caçador, s/n- Povoado de Caçador – Distrito de Igara - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 12.714.980/0001-73, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, anos iniciais e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:10:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:57:56 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Senhor do Bonfim/Ba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM – BA

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.

E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÂO CME Nº 028/2026

Autoriza, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Santo Antônio, – Povoado Barroca do Faleiro - s/nº – Distrito de Carrapichel - Município de Senhor do Bonfim-BA, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I – EPJAI - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N°877 DE 30 DE JULHO DE 2002 E A RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 04 anos, a partir de 2026, a Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Barroca do Faleiro - s/nº – Distrito de Carrapichel - Município de Senhor do Bonfim-BA, pelo período compreendido de 2026 a 31/12/2030, mantido pelos recursos municipais e federais, CNPJ Nº 66027405/0001-21, a funcionar ministrando a Educação Básica – Educação Infantil - Ensino Fundamental I, EPJAI e dá outras providências.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos anteriores praticados pela instituição.

Art. 3º - Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 4º - Fica a instituição responsável em encaminhar novo pedido de renovação de autorização de funcionamento 120 dias antes do término do presente instituto.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-Bahia em 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 22/09/2026 17:28:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do CME

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.07 11:54:06 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 122/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). A.K.R.S.S., matrícula nº 5909, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 242/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) A.K.R.S.S. matrícula nº 5909, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:45:06 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 120/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de pedido de Progressão Horizontal do grupo ocupacional: Magistério".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que P.J.A.B.B., matrícula nº 4816, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos dos artigos 12, Inciso II e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 281/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação ao(a) servidor(a) P.J.A.B.B., matrícula nº 4816, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 15:13:20 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 131/2026
De 23 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que C.R.C., matrícula nº 1625, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, solicitou o Pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 79, **§** 1°, **§** 2°, **§** 3° da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 318/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família ao (a) servidor (a) C.R.C. matrícula nº 1625, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Que a solicitação do (a) Servidor (a) deve ser atendida, com o deferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, isto é, de 19/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:46:13 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 129/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). J.V.S., matrícula nº 5890, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 298/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) J.V.S. matrícula nº 5890, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:51:38 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 128/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). G.M.L.S., matrícula nº 5900, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 241/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) G.M.L.S. matrícula nº 5900, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:50:43 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 127/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). L.N.C., matrícula nº 4171, ocupante do cargo de Vice-Diretor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 243/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) L.N.C. matrícula nº 4171, ocupante do cargo de Vice-Diretor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:49:45 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 126/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). M.A.A.A.S., matrícula nº 3243, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 296/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) M.A.A.A.S. matrícula nº 3243, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:42:25 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 125/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). V.A.M., matrícula nº 3812, ocupante do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 297/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) V.A.M. matrícula nº 3812, ocupante do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:43:04 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 124/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). A.A.A., matrícula nº 08, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 306/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) A.A.A. matrícula nº 08, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:43:41 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 123/2026
De 20 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). M.G.O.S. matrícula nº 5906, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 240/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) M.G.O.S. matrícula nº 5906, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de outubro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.10.20 11:44:28 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025